

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA SEÇÃO**

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 24 DE JUNHO DE 2009**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO LUIZ FUX
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA: EXMO. SR. DR. MOACIR GUIMARÃES
MORAES FILHO
SECRETÁRIA : Bela. CAROLINA VÉRAS

Às 14:00 horas, presentes a Exma. Sra. Ministra ELIANA CALMON e os Exmos. Srs. Ministros TEORI ALBINO ZAVASCKI, CASTRO MEIRA, DENISE ARRUDA, HUMBERTO MARTINS, HERMAN BENJAMIN, MAURO CAMPBELL MARQUES e BENEDITO GONÇALVES, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO FALCÃO.
Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

PALAVRAS

O EXMO. SR. MINISTRO LUIZ FUX (PRESIDENTE): Srs. Ministros, sob a proteção de Deus, vamos dar início à sessão da Primeira Seção de Direito Público, não sem antes consignar, para o nosso prazer, a presença dos alunos de Direito da Universidade de Uberaba/MG.

Sempre que recebemos alunos temos um imenso prazer, porque a forma didática como são julgados os casos no Superior Tribunal de Justiça acrescenta muito à formação do profissional. O prazer é recíproco de estarmos recebendo os alunos da Universidade de Uberaba.

Como na vida há momentos felizes e momentos menos agradáveis, gostaria, em nome da Primeira Seção, de consignar um voto de profundo pesar pelo passamento do Professor Ovídio Batista da Silva. Ele foi um emérito professor de Direito Processual, erigiu um marco na ciência processual, tanto que se afirma que houve um momento em que o marco era o Professor Frederico Marques e, num segundo momento, o Professor Ovídio Batista, com uma visão sobre os antecedentes históricos do Processo Civil, que acabou por descortinar uma série de institutos. Deve-se especificamente a ele o surgimento da tutela antecipada no Direito brasileiro, porquanto S. Exa., querido amigo, saudoso amigo, em 1985, no Congresso de Direito Processual, sugeria que os juízes pudessem proferir sentenças liminares.

Acredito que toda a Seção se solidariza com este voto que será encaminhado à família do eminente professor e queridíssimo amigo Ovídio Batista da Silva.

O EXMO. SR. MINISTRO LUIZ FUX (PRESIDENTE): Srs. Ministros, numa sessão extremamente volumosa em termos de quantidade de temas aqui discutidos, recursos repetitivos, dentre outros, terminamos todos os processos deste semestre.

A estatística dos nossos trabalhos é a seguinte: fizemos nove sessões ordinárias, foram distribuídos 1.384 processos, 1.696 foram julgados monocraticamente, 1.807 publicados e 1.783 julgados colegiadamente.

Com relação aos repetitivos - vou citar esse número e lembrar o que me foi dito na Mesa, na presença do Sr. Ministro Mauro Campbell Marques e outros Colegas -, hoje, representamos a Seção do Tribunal que fez a utilização mais otimizada dos recursos

repetitivos. Temos 104 questões submetidas aos recursos repetitivos e, com os julgados de hoje, chegamos a 50 temas repetitivos.

Então, V. Exas. estão de parabéns pela tolerância e eficiência.

Queremos agradecer aos funcionários, à Taquigrafia, antes de encerramos os trabalhos, e, lamentavelmente, terei de deixar a Presidência logo no início do segundo semestre, mas, para minha felicidade, voltarei a votar, sem ficar ansioso por me manifestar fora da ordem regimental, mas quero agradecer, porque, se alguma efetividade a Presidência teve, foi graças à compreensão e à colaboração dos Colegas. Agradeço a todos, desejando boas férias.

Encerrou-se a sessão às 19h27min, tendo sido julgados 120 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 24 de junho de 2009.

MINISTRO LUIZ FUX
Presidente da sessão

Carolina Vêras
Secretária